



PREFEITURA
ICÓ

Portal de
Compras



Prefeitura Municipal de Icó
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 13.006/2025-PERP

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	Número do Processo	13.006/2025
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Disputa:	18/08/2025 09:00:00	Data Fim Propostas:	18/08/2025 08:00:00
Data Impug./Escl.:	12/08/2025 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	10 minutos
Intervalo Lances:	1,0000		

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, FORMAÇÃO CONTINUADA COM CERTIFICAÇÃO, DESTINADOS A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLAR, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (SOFTWARE), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE RASTREADORES NO TRANSPORTE ESCOLAR EFETIVO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DEVENDO CONTER INTEGRAÇÃO VIA WEB, FERRAMENTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO OS DISCENTES, DOCENTES, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SUPORTE ONLINE E PRESENCIAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE

Às 09:00 horas do dia 18/08/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 2025.01.03.12, 03 de janeiro de 2025, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 13.006/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 13.006/2025-PERP. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FASERECURSAL

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 13.006/2025-PERP



Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

ALGTEC

26.590.095/0001-34

W . 8

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 13.006/2025-PERP

**LOTES / ITENS**

Nº 01

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE UNICO

Quantidade: 1

Valor: 2.053.778,47

Vencedor G&T CONTROLLER LTDA

10.548.533/0001-66

Valor: 1.986.600,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G&T CONTROLLER LTDA	2.038.200,000	2.038.200,000	18/07/2025 12:00:33	CLASSIFICAD
ALG TECNOLOGIA E	2.053.778,470	2.053.778,470	17/08/2025 20:44:09	CLASSIFICAD
SPONTE EDUCACAO LTDA	2.053.778,470	2.053.778,470	28/07/2025 15:34:05	CLASSIFICAD
HÁLYA TECNOLOGIAS	2.053.778,470	2.053.778,470	28/07/2025 16:38:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SPONTE EDUCACAO LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.000.999,920
2 G&T CONTROLLER LTDA	VENCEDOR	1.986.600,000
3 ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.996.920,000
4 HÁLYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E	CLASSIFICADO	2.053.778,470

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/08/2025 17:04:41	1.000.999,920	SPONTE EDUCACAO LTDA
18/08/2025 09:48:02	1.001.000,000	SPONTE EDUCACAO LTDA
18/08/2025 09:27:22	1.001.594,100	SPONTE EDUCACAO LTDA
26/08/2025 14:14:46	1.986.600,000	G&T CONTROLLER LTDA
22/08/2025 10:07:31	1.996.920,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
22/08/2025 09:13:12	1.999.990,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:27:46	2.000.000,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:26:24	2.034.977,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:26:15	2.034.978,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:25:56	2.034.979,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:25:42	2.034.980,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:25:37	2.034.984,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:25:27	2.034.985,000	G&T CONTROLLER LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 13.006/2025-PERP



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/08/2025 09:25:14	2.034.989,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:25:06	2.034.990,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:25:05	2.034.991,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:24:51	2.034.992,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:24:37	2.034.993,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:24:15	2.034.994,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:24:03	2.034.995,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:23:49	2.034.996,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:23:30	2.034.997,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:23:58	2.034.998,000	SPONTE EDUCACAO LTDA
18/08/2025 09:23:32	2.035.996,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:23:15	2.035.998,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:22:39	2.035.999,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:22:30	2.036.000,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:22:10	2.036.993,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:22:00	2.036.994,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:21:27	2.036.995,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:21:18	2.036.996,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:21:03	2.036.997,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:20:51	2.036.998,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:20:21	2.036.999,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:20:08	2.037.000,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:19:42	2.037.769,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:19:28	2.037.770,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:18:46	2.037.779,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:18:33	2.037.780,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:19:18	2.037.781,000	SPONTE EDUCACAO LTDA
18/08/2025 09:18:19	2.037.782,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:18:10	2.037.783,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:17:53	2.037.784,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:17:35	2.037.785,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:16:40	2.037.788,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:16:29	2.037.789,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:15:08	2.037.790,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:14:44	2.037.791,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:13:46	2.037.792,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:13:21	2.037.793,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:12:45	2.037.794,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 13.006/2025-PERP



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/08/2025 09:12:26	2.037.795,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:11:45	2.037.799,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:11:26	2.037.800,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:11:09	2.037.900,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:10:11	2.038.000,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:09:41	2.038.150,000	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:02:34	2.038.200,000	G&T CONTROLLER LTDA
18/08/2025 09:02:34	2.053.778,470	SPONTE EDUCACAO LTDA
18/08/2025 09:02:34	2.053.778,470	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
18/08/2025 09:02:34	2.053.778,470	HÁLYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUÇÕES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 13.006/2025-PERP



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/07 11:14	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07669682000179/compras/2025/59
29/07 07:56	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por PETRUS BARBOSA DE LIMA. Motivo: O Município de Icó/CE, por intermédio do Pregoeiro Petrus Barbosa de Lima, informa a suspensão temporária da sessão do Pregão Eletrônico nº 13.006/2025-PERP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento, com integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo educacional, compreendendo os discentes, docentes, corpo técnico-administrativo, gestores e equipe técnica da Secretaria de Educação, com suporte online e presencial junto à Secretaria de Educação do Município de Icó. A presente suspensão decorre da interposição de recurso administrativo pela empresa VILANCE CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.305.753/0001-60, que apresentou questionamentos quanto aos termos do edital. Após análise técnica e jurídica, decidiu-se pelo acolhimento parcial das alegações, razão pela qual o edital será ajustado para melhor atender aos princípios da legalidade, isonomia e competitividade. Dessa forma, o edital será republicado com adendo, contendo as devidas alterações, e os prazos serão reabertos, nos termos da legislação vigente. A nova data da sessão conforme publicação que circulará na data de 31/07/2025 nos meios de publicação, ficando já previamente agendado o retorno para o dia 18 de Agosto as 09h.. Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ADENDO AO EDITAL (Documento enviado para PNCP)
29/07 15:33	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: AVISO ADIAMENTO (Documento enviado para PNCP)
29/07 15:34	Sistema		Este processo foi adiado e foi enviado uma mensagem para o email dos participantes em virtude de: ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.006/2025 -PERP
29/07 15:36	Sistema		

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, DESTINADOS A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLAR, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (SOFTWARE), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DEVENDO CONTER INTEGRAÇÃO VIA WEB, FERRAMENTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO OS DISCENTES, DOCENTES, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SUPORTE ONLINE E PRESENCIAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve a retificação com ADENDO ao Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.006/2025 -PERP.

DA RETIFICAÇÃO:

Após questionamento da exigência de que os profissionais técnicos indicados nos Itens 14.13.7 do edital e 6.6.4 do Anexo I- Termo de Referência do edital, estejam vinculados ao quadro permanente da licitante, entendendo tratar-se de restrição indevida à ampla participação, em atenção ao princípio da legalidade e da competitividade, admite-se o ajuste da exigência relativa ao vínculo dos profissionais indicados, para que seja admitida sua comprovação por quaisquer das formas previstas no Acórdão nº 1450/2022 – TCU Plenário.

JUSTIFICATIVA:

Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação, uma vez que a alteração da exigência relativa ao vínculo dos profissionais técnicos indicados visa atender ao princípio da legalidade e da competitividade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. Após questionamento fundamentado sobre possível restrição indevida à ampla participação de licitantes, optou-se por ajustar o edital para admitir a comprovação do vínculo dos profissionais por quaisquer das formas previstas no Acórdão nº 1450/2022 – TCU Plenário. Tal medida assegura maior isonomia entre os concorrentes e amplia a competitividade do certame, sem prejuízo da qualificação técnica exigida.

Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações:

Onde lê-se, no Item 14.13.7 do Edital:

14.13.7 Os profissionais indicados pela Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do Licitante. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 13.006/2025-PERP



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			anônima; c) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor; d) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo Conselho de Classe competente da Sede ou Filial da Licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: e) Ficha de registro do empregado -RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviço futuro, sem vínculo empregatício. f) Profissional contratado: contrato de prestação de serviço ou contrato de prestação de serviço futuro. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pela licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação. Leia-se, no Item 14.13.7 do Edital: 14.13.7 Os profissionais indicados pela Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro da licitante. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro do licitante: a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação dos Serviços. b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos devidamente registrado(s) na Junta Comercial, se houver. c) Contrato de prestação de serviços, na forma da lei; d) Declaração de contratação futura acompanhada da anuência do profissional Onde lê-se no Anexo I – Termo de Referência do Edital: 6.6.4. entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação dos Serviços. b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos devidamente registrado (s) na Junta Comercial, se houver. Leia-se no Anexo I – Termo de Referência do Edital: 6.6.4. entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro da licitante: a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação dos Serviços. b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos devidamente registrado (s) na Junta Comercial, se houver. c) Contrato de prestação de serviços, na forma da lei; d) Declaração de contratação futura acompanhada da anuência do profissional. 3.0 – DATAS DO CERTAME CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Recebimento até o dia 18 de Agosto de 2025 até às 08h00min (Horário de Brasília) IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Até dia 12/08/2025 às 23:59h (Horário de Brasília). ABERTURA DAS PROPOSTAS: Início: 18 de Agosto de 2025 às 08h01min (Horário de Brasília) INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES Início: 18 de Agosto de 2025 às 09h00min (Horário de Brasília) ENDEREÇO www.licitaico.com.br 4.0 - DAS DEMAIS ALTERAÇÕES Não houve qualquer alteração nas condições, especificações, critérios de julgamento, prazos, valores ou demais cláusulas do edital. Dessa forma, as propostas já cadastradas permanecem válidas, não sendo necessária qualquer readequação ou reapresentação por parte dos licitantes, uma vez que o ajuste promovido não impacta os aspectos econômicos ou técnicos essenciais da licitação. As demais condições permanecem inalteradas Este processo foi adiado e foi enviado uma mensagem para o email dos participantes em virtude de: ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.006/2025 -PERP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, DESTINADOS A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLAR, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E

29/07 15:41

Sistema

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 13.006/2025-PERP



Data/Hora

Origem

Item Mensagem

ADMINISTRATIVO (SOFTWARE), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DEVENDO CONTER INTEGRAÇÃO VIA WEB, FERRAMENTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO OS DISCENTES, DOCENTES, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SUPORTE ONLINE E PRESENCIAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve a retificação com ADENDO ao Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.006/2025 -PERP.

DA RETIFICAÇÃO:

Após questionamento da exigência de que os profissionais técnicos indicados nos Itens 14.13.7 do edital e 6.6.4 do Anexo I- Termo de Referência do edital, estejam vinculados ao quadro permanente da licitante, entendendo tratar-se de restrição indevida à ampla participação, em atenção ao princípio da legalidade e da competitividade, admite-se o ajuste da exigência relativa ao vínculo dos profissionais indicados, para que seja admitida sua comprovação por quaisquer das formas previstas no Acórdão nº 1450/2022 – TCU Plenário.

JUSTIFICATIVA:

Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação, uma vez que a alteração da exigência relativa ao vínculo dos profissionais técnicos indicados visa atender ao princípio da legalidade e da competitividade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. Após questionamento fundamentado sobre possível restrição indevida à ampla participação de licitantes, optou-se por ajustar o edital para admitir a comprovação do vínculo dos profissionais por quaisquer das formas previstas no Acórdão nº 1450/2022 – TCU Plenário. Tal medida assegura maior isonomia entre os concorrentes e amplia a competitividade do certame, sem prejuízo da qualificação técnica exigida.

Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações:

Onde lê-se, no Item 14.13.7 do Edital:

14.13.7 Os profissionais indicados pela Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do Licitante. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
- Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo Conselho de Classe competente da Sede ou Filial da Licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico, ou a apresentação de um dos seguintes documentos:
- Ficha de registro do empregado -RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviço futuro, sem vínculo empregatício.
- Profissional contratado: contrato de prestação de serviço ou contrato de prestação de serviço futuro. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pela licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

Leia-se, no Item 14.13.7 do Edital:

14.13.7 Os profissionais indicados pela Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro da licitante. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro do licitante:

- O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação dos Serviços.
- O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos devidamente registrado(s) na Junta Comercial, se houver.
- Contrato de prestação de serviços, na forma da lei;
- Declaração de contratação futura acompanhada da anuência do profissional

Onde lê-se no Anexo I – Termo de Referência do Edital:

6.6.4. entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente:

- O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação dos Serviços.
- O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos devidamente registrado (s) na Junta Comercial, se houver.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 13.006/2025-PERP



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
-----------	--------	------	----------

Leia-se no Anexo I – Termo de Referência do Edital:

6.6.4. entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro da licitante:

- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação dos Serviços.
- b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos devidamente registrado (s) na Junta Comercial, se houver.
- c) Contrato de prestação de serviços, na forma da lei;
- d) Declaração de contratação futura acompanhada da anuência do profissional.

3.0 – DATAS DO CERTAME

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Recebimento até o dia 18 de Agosto de 2025 até às 08h00min (Horário de Brasília)

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Até dia 12/08/2025 às 23:59h (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Início: 18 de Agosto de 2025 às 08h01min (Horário de Brasília)

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES Início: 18 de Agosto de 2025 às 09h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO www.licitaico.com.br

4.0 - DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

Não houve qualquer alteração nas condições, especificações, critérios de julgamento, prazos, valores ou demais cláusulas do edital.

Dessa forma, as propostas já cadastradas permanecem válidas, não sendo necessária qualquer readequação ou reapresentação por parte dos licitantes, uma vez que o ajuste promovido não impacta os aspectos econômicos ou técnicos essenciais da licitação.

As demais condições permanecem inalteradas

Icó-CE, 29 de julho de 2025.

Maria Helida Ferreira Rodrigues da Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

29/07 15:45	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por PETRUS BARBOSA DE LIMA. Motivo:
29/07 15:46	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07669682000179/compras/2025/60
18/08 08:01	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Bom Dia Srs. Licitantes.
18/08 08:02	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Senhoras e senhores licitantes, daremos início à etapa de lances às 09h00min (conforme edital), mas antes queria dar 03 avisos importantes.
18/08 08:03	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Após a negociação, o licitante deverá anexar junto a plataforma a proposta adequada ao último lance ofertado ou valor negociado, no prazo de até 02 (duas) horas. Após a convocação 02 (duas) horas para inserção dos Documentos de Habilitação.
18/08 08:04	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Informo que sempre será comunicado pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões (caso não seja possível finalizar hoje), bem como a necessidade de suspensão do certame (seja para almoço ou para diligência);
18/08 08:05	PETRUS BARBOSA DE LIMA		- Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
18/08 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
18/08 09:00	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Senhoras e senhores licitantes, vamos dar início à etapa de lances.
18/08 09:02	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE UNICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/08 09:17	Sistema	01	O lote/item nº 01 - LOTE UNICO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/08 09:26	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - LOTE UNICO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 2.034.978,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 13.006/2025-PERP



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			DIVULGADOS.
18/08 09:31	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - LOTE UNICO. Disputa encerrada!
18/08 09:31	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - LOTE UNICO foi o fornecedor com valor R\$ 1.001.594,1000 !
18/08 09:31	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
18/08 09:32	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - LOTE UNICO!
18/08 09:32	Sistema	01	O licitante SPONTE EDUCACAO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - LOTE UNICO no local de envio de lances!
18/08 09:33	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Senhor licitante, é o melhor valor?
18/08 09:34	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Fornecedor 186?
18/08 09:36	Sistema		O Fornecedor G&T CONTROLLER LTDA pode enviar mensagens.
18/08 09:36	Sistema		O Fornecedor HÁLYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA pode enviar mensagens.
18/08 09:36	Sistema		O Fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA pode enviar mensagens.
18/08 09:36	Sistema		O Fornecedor ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA pode enviar mensagens.
18/08 09:39	SPONTE EDUCACAO LTDA		Bom dia, prezados(as). Estamos no aguardo para enviar a proposta readequada, de acordo com o item 10.3. do edital!
18/08 09:40	SPONTE EDUCACAO LTDA		Estamos no nosso melhor valor!
18/08 09:42	SPONTE EDUCACAO LTDA		Devo enviar novamente meu lance? Visto que estamos no nosso valor final?
18/08 09:48	SPONTE EDUCACAO LTDA		Prezados, de boa-fé demos um desconto para o estimado órgão!
18/08 10:04	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA. Documento: Por Favor, anexar a proposta de preços ajustada, no prazo de até 02 (duas) horas, conforme item 12.34.4 do edital. A proposta de preços ajustada deve estar de acordo com o ANEXO III do edital. Atendendo ao item 13.7 do edital, Solicito a comprovação de exequibilidade do preço ofertado tendo em vista o percentual de desconto aplicado, sob pena de desclassificação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/08/2025 12:12:00
18/08 11:30	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Senhores licitantes, A sessão será suspensa neste momento em função do horário de almoço, retomaremos a sessão às 13h30min.
18/08 12:00	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA!
18/08 12:02	SPONTE EDUCACAO LTDA		Prezados, enviamos nossa proposta readequada. Dois contratos demonstrando que já trabalhamos com valores inferiores em relação a média valor por aluno, planilha de custos, e declarações afirmando e garantindo que iremos realizar os serviços com os valores ofertados, e estão incluídas todas as despesas decorrentes do serviço, como tributos, encargos sociais, lucro e custos indiretos. Demonstrando que GARANTIMOS a realização do serviço sem ônus para a prezada Prefeitura..
18/08 13:30	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA. Documento: Boa Tarde, Solicito, por gentileza, a retificação da proposta ajustada, com a inclusão da tabela contendo os valores do Lote Único, referentes aos itens 1 e 2. Desde já, agradeço pela atenção.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/08/2025 15:30:00
18/08 13:43	SPONTE EDUCACAO LTDA		Prezados. Cintes. Fizemos a proposta de acordo com o anexo III, vamos adicionar a tabela.
18/08 15:11	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA!
18/08 15:18	PETRUS BARBOSA DE LIMA		SPONTE EDUCACAO LTDA, poderia corrigir o valor do item 02, o valor da multiplicação esta dando 811.999,92.
18/08 15:23	SPONTE EDUCACAO LTDA		Prezado, é pelas casas decimais, como o processo só aceita 2 casas decimais.
18/08 15:26	SPONTE EDUCACAO LTDA		A calculadora ao dividir o valor total, entrega um resultado com diversas casas decimais, que ao arredondar vai para 812.000,00. Como precisamos trabalhar com 2 casas decimais o valor unitário fica daquela forma.
18/08 15:28	PETRUS BARBOSA DE LIMA		So sistema não aceita esse valor 811.999,92?

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 13.006/2025-PERP



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/08 15:29	SPONTE EDUCACAO LTDA		Prezado, o valor ficaria R\$ 67.666,66666666667, porém é utilizado apenas as duas casas decimais. Ou seja R\$ 67.666,66
18/08 15:33	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Dá para ajustar ligeiramente o último lance, de forma que os valores fiquem inteiros e não se tornem dízimas periódicas?
18/08 15:35	SPONTE EDUCACAO LTDA		Com o valor ofertado não conseguimos deixar sem se tornar uma dízima periódica. Precisariamos mudar o valor final.
18/08 15:36	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Por isso estou pedindo para ajustar ligeiramente o último lance. E possível?
18/08 15:36	SPONTE EDUCACAO LTDA		Sim, conseguimos preciso só apenas remanejar a proposta.
18/08 15:37	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Claro! Irei abrir o prazo novamente.
18/08 15:41	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA. Documento: Solicito ajustar ligeiramente o último lance, de forma que os valores fiquem inteiros e não se tornem dízimas periódicas.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/08/2025 17:42:00
18/08 17:00	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Senhores licitantes, A sessão será suspensa neste momento, retomaremos a sessão no dia 19/08/2025, às 08h00min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior.
18/08 17:01	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por PETRUS BARBOSA DE LIMA. Motivo: Final do expediente..
18/08 17:06	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA!
19/08 08:03	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por PETRUS BARBOSA DE LIMA. Motivo: Bom Dia, Retomaremos os trabalhos desse pregão..
19/08 08:04	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Informo que a proposta da empresa SPONTE EDUCACAO LTDA está classificada.
19/08 08:06	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA. Documento: SPONTE EDUCACAO LTDA. O prazo para a inserção dos documentos de habilitação solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/08/2025 10:07:00
19/08 10:03	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA!
19/08 10:04	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Vamos iniciar a análise da habilitação, Fiquem atentos ao chat.
19/08 11:09	PETRUS BARBOSA DE LIMA		ASSUNTO: Solicitação de diligência referente à documentação de habilitação. A: SPONTE EDUCACAO LTDA CNPJ: 35.767.420/0001-82 Prezados Senhores, Em análise a documentação de habilitação apresentada por Vossa Senhoria no Pregão Eletrônico nº 13/006/2025-PERP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, DESTINADOS A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLAR, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (SOFTWARE), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DEVENDO CONTER INTEGRAÇÃO VIA WEB, FERRAMENTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO OS DISCENTES, DOCENTES, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SUPORTE ONLINE E PRESENCIAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ. Em conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e com a análise da documentação de habilitação apresentada, solicitamos a Vossa Senhoria que cumpra a exigência do item 14.13.3 do edital, que determina: "Todos os profissionais indicados pela licitante deverão apresentar atestado de capacidade técnica em sistema de gestão educacional". As informações e a documentação solicitadas devem ser encaminhadas na plataforma www.licitaico.com.br, no prazo improrrogável de 2 horas, a contar do recebimento desta comunicação. O não atendimento desta diligência no prazo estipulado poderá resultar na inabilitação de Vossa Senhoria no presente processo licitatório.
19/08 11:10	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA. Documento: Diligência: Em conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e com a análise da documentação de habilitação apresentada, solicitamos a Vossa Senhoria que cumpra a exigência do item 14.13.3 do edital, que determina: "Todos os profissionais indicados pela licitante deverão apresentar atestado de capacidade técnica em sistema de gestão educacional".. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/08/2025 13:11:00
19/08 11:29	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Senhores licitantes por favor, permaneça on-line e atento as convocações, conforme o edital convocatório.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 13.006/2025-PERP



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/08 11:30	SPONTE EDUCACAO LTDA		Prezados, estamos cientes. Vamos enviar dentro do prazo.
19/08 12:20	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA!
19/08 13:29	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Documento recebido, estamos analisando.
19/08 15:07	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Senhores licitantes por favor, permaneça on-line e atento as convocações, conforme o edital convocatório.
19/08 16:48	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Senhores licitantes, A sessão será suspensa neste momento para a análise dos documentos apresentados na diligência. A mesma será retomada no dia 22/08/2025, às 09h00min.
19/08 16:48	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por PETRUS BARBOSA DE LIMA. Motivo: A sessão será suspensa neste momento para a análise dos documentos apresentados na diligência. .
22/08 08:59	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por PETRUS BARBOSA DE LIMA.
22/08 08:59	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por PETRUS BARBOSA DE LIMA.
22/08 09:00	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Bom Dia Srs. Licitantes.
22/08 09:01	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa SPONTE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 53.542.345/0001-33, foi constatada a regularidade Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista e a Qualificação econômica financeira, porém quanto a Qualificação Técnico operacional foi instaurada diligência para comprovação do cumprimento do item 14.13.2 do Edital, que exige na letra "b", que o licitante tenha 03 (três) profissionais com formação em Tecnologia da Informação, preferencialmente Analista de Sistema com experiência em Desenvolvimento e Programação, e na letra "c" exige 01 (um) profissional com formação em Educação, preferencialmente pedagogia, com experiência em assessoria pedagógica e/ou educação. Recebida a complementação, constatou-se que não houve comprovação da atuação do corpo técnico em contratos efetivamente executados, limitando-se a empresa a apresentar certificados e registros funcionais. Assim, a diligência não supriu as falhas identificadas, permanecendo a ausência de comprovação da capacidade técnico-profissional e da efetiva vinculação dos profissionais responsáveis. Adicionalmente, em análise técnica conjunta com a Secretaria Municipal de Educação de Icó, foram constatadas inconsistências nos atestados apresentados, que se restringem à comprovação de serviços de sistema de gestão escolar com módulos genéricos, sem comprovar os seguintes serviços previstos no Termo de Referência: • assessoria pedagógica e acompanhamento da gestão educacional; • migração e conversão integral de dados históricos (requisito essencial do TR – Anexo I); • cronograma formal de implantação e acompanhamento em todas as unidades escolares; • treinamento conforme exigências editalícias (conteúdo programático, avaliação, relatórios de presença etc.); • georreferenciamento das unidades escolares; • backup automatizado nos moldes exigidos; • suporte técnico presencial na Secretaria de Educação (constando apenas suporte remoto em um dos atestados e ausência nos demais); • relatórios de logs, integração com Educacenso e acompanhamento do transporte escolar. Ainda, verificou-se que parte dos atestados apresentados não cumpre o item 14.13.1 do edital, por deixarem de conter todos os elementos exigidos, tais como timbre da entidade expedidora, identificação completa do emitente, número do contrato, prazo de execução e assinatura com nome e cargo do responsável. Dessa forma, nos termos do art. 67, I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o NÃO ATENDIMENTO às condições editalícias, a empresa SPONTE EDUCAÇÃO LTDA é declarada INABILITADA por não comprovar capacidade técnico-profissional compatível com o objeto da presente licitação.
22/08 09:02	Sistema		O fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa SPONTE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 53.542.345/0001-33, foi constatada a regularidade Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista e a Qualificação econômica financeira, porém quanto a Qualificação Técnico operacional foi instaurada diligência para comprovação do cumprimento do item 14.13.2 do Edital, que exige na letra "b", que o licitante tenha 03 (três) profissionais com formação em Tecnologia da Informação, preferencialmente Analista de Sistema com experiência em Desenvolvimento e Programação, e na letra "c" exige 01 (um) profissional com formação em Educação, preferencialmente pedagogia, com experiência em assessoria pedagógica e/ou educação. Recebida a complementação, constatou-se que não houve comprovação da atuação do corpo técnico em contratos efetivamente executados, limitando-se a empresa a apresentar certificados e registros funcionais. Assim, a diligência não supriu as falhas identificadas, permanecendo a ausência de comprovação da capacidade técnico-profissional e da efetiva vinculação dos profissionais responsáveis. Adicionalmente, em análise técnica conjunta com a Secretaria Municipal de Educação de Icó, foram constatadas inconsistências nos atestados apresentados, que se restringem à comprovação de serviços de sistema de gestão escolar com módulos genéricos, sem comprovar os seguintes serviços previstos no Termo de Referência: • assessoria pedagógica e acompanhamento da gestão educacional; • migração e conversão integral de dados históricos (requisito essencial do TR – Anexo I); • cronograma formal de implantação e acompanhamento em todas as unidades escolares; • treinamento conforme exigências editalícias (conteúdo programático, avaliação, relatórios de presença etc.);

w . b

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 13.006/2025-PERP



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			- georreferenciamento das unidades escolares; - backup automatizado nos moldes exigidos; - suporte técnico presencial na Secretaria de Educação (constando apenas suporte remoto em um dos atestados e ausência nos demais); - relatórios de logs, integração com Educacenso e acompanhamento do transporte escolar. Ainda, verificou-se que parte dos atestados apresentados não cumpre o item 14.13.1 do edital, por deixarem de conter todos os elementos exigidos, tais como timbre da entidade expedidora, identificação completa do emitente, número do contrato, prazo de execução e assinatura com nome e cargo do responsável. Dessa forma, nos termos do art. 67, I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o NÃO ATENDIMENTO às condições editalícias, a empresa SPONTE EDUCAÇÃO LTDA é declarada INABILITADA por não comprovar capacidade técnico-profissional compatível com o objeto da presente licitação.
22/08 09:02	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
22/08 09:02	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - LOTE UNICO é o fornecedor G&T CONTROLLER LTDA.
22/08 09:02	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
22/08 09:12	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
22/08 09:13	Sistema	01	O fornecedor enviou um lance de desempate.
22/08 09:15	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - LOTE UNICO!
22/08 09:15	Sistema	01	O licitante ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - LOTE UNICO no local de envio de lances!
22/08 09:15	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Senhor licitante, é o melhor valor?
22/08 09:16	ALG TECNOLOGIA E		Sim excelentíssimo Senhor Pregoeiro
22/08 09:17	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Por Favor, anexar a proposta de preços ajustada, no prazo de até 02 (duas) horas, conforme item 12.34.4 do edital. A proposta de preços ajustada deve estar de acordo com o ANEXO III do edital.
22/08 09:17	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA. Documento: Por Favor, anexar a proposta de preços ajustada, no prazo de até 02 (duas) horas, conforme item 12.34.4 do edital. A proposta de preços ajustada deve estar de acordo com o ANEXO III do edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/08/2025 11:18:00
22/08 09:25	SPONTE EDUCACAO LTDA		Prezados, venho informar que a profissional informada consta na documentação a formação em PEDAGOGIA, e especialização em gestão escolar. O atestado de capacidade técnica está totalmente de acordo com os requisitos do edital. Os itens que o TR menciona é para a prova de conceito conforme o edital define que será realizado e demonstrado todas as funcionalidades do software. O atestado como pedido no edital, apenas menciona que: Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica de fornecimento executado, obrigatoriamente pertinente, equivalentes ou superiores e compatíveis com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a plena satisfação de sua execução. Ou seja, nosso documento está correto. Outro ponto a se questionar é, apresentamos 4 atestados de capacidade técnica, apenas 1 não está timbrado, outros 3 estão de acordo com o mencionado. Ficamos assustados, com a decisão.
22/08 09:25	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Solicito que no corpo da proposta ajustada a inclusão da tabela contendo os valores unitários e totais do Lote Único conforme Termo de Referência, referentes aos itens 1 e 2. Desde já, agradeço pela atenção.
22/08 09:26	PETRUS BARBOSA DE LIMA	01	A empresa SPONTE EDUCACAO LTDA, poderá se manifestar na peça recursal.
22/08 09:59	ALG TECNOLOGIA E		Ao excelentíssimo Senhor Pregoeiro, devido as casas decimais, o cálculo da planilha não bate exatamente com o valor total do lance final. Poderia abrir novamente o prazo de negociação para que pudéssemos readequar o valor?
22/08 10:05	PETRUS BARBOSA DE LIMA	01	Claro sem problemas.
22/08 10:05	PETRUS BARBOSA DE LIMA	01	Prazo final as 12:00h.
22/08 10:07	ALG TECNOLOGIA E		Muito Obrigado
22/08 10:27	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA!
22/08 10:28	ALG TECNOLOGIA E		Segue em anexo Proposta Readequada e Declarações, qualquer dúvida estamos a disposição!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 13.006/2025-PERP



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/08 10:30	PETRUS BARBOSA DE LIMA	01	Vamos iniciar a análise da proposta final, Fiquem atentos ao chat.
22/08 11:00	PETRUS BARBOSA DE LIMA	01	Senhores licitantes por favor, permaneça on-line e atento as convocações, conforme o edital convocatório.
22/08 11:15	PETRUS BARBOSA DE LIMA	01	A proposta está classificada.
22/08 11:17	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA. Documento: ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, O prazo para a inserção dos documentos de habilitação solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/08/2025 13:18:00
22/08 11:21	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA!
22/08 11:22	ALG TECNOLOGIA E		Ao excelentíssimo Senhor Pregoeiro, segue habilitação, estamos a disposição para quaisquer eventuais dúvidas.
22/08 11:25	PETRUS BARBOSA DE LIMA	01	Vamos iniciar a análise da habilitação, Fiquem atentos ao chat.
22/08 11:49	PETRUS BARBOSA DE LIMA	01	Senhores Licitantes, Declaro suspensa a presente sessão, a fim de viabilizar a análise dos documentos de habilitação apresentados. Fica designada a retomada para o dia 26/08/2025, às 13h30min, no mesmo ambiente eletrônico.
22/08 11:50	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por PETRUS BARBOSA DE LIMA. Motivo: Viabilizar a análise dos documentos de habilitação apresentados.
26/08 13:30	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por PETRUS BARBOSA DE LIMA. Motivo: Viabilizar a análise dos documentos de habilitação apresentados.
26/08 13:30	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Boa Tarde. Retomando os trabalhos desse pregão.
26/08 13:33	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Senhores licitantes por favor, permaneça on-line e atento as convocações, conforme o edital convocatório.
26/08 14:00	Sistema		O fornecedor ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Após análise da documentação de habilitação junto a Equipe Técnica da Secretaria de Educação, constatou-se que a licitante demonstrou regularidade nas qualificações Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-Financeira. Contudo, a empresa não atendeu integralmente às exigências da Qualificação Técnico-operacional, conforme detalhado a seguir. Quanto a experiência Profissional, embora tenha sido comprovado a certificação dos profissionais exigidos no Item 14.13.2, a, b e c, por meio dos certificados de conclusão do curso, não foi comprovada a experiência desses profissionais exigidas no ITEM 14.13.3, através do Atestado de Capacidade Técnica específico em gestão educacional, que comprovem a atuação dos mesmos na área de pedagogia e de tecnologia da informação. Quanto aos requisitos Técnicos do Objeto: Os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante não comprovaram o total atendimento aos requisitos técnicos e funcionais essenciais para o fornecimento do serviço, conforme especificado no Item 2.3 do Termo de Referência em anexo ao edital que trata a cerca dos Requisitos básicos. Quanto a Funcionalidade do Sistema (exigido nos itens 2.3, 2.4 e 2.5) não há comprovação de que o sistema possui: Arquitetura web moderna, compatibilidade com múltiplos sistemas operacionais e navegadores, Módulos específicos de gestão (Gestão Educacional, Financeiro, Transporte, etc.), ferramentas de suporte, backups automáticos, alta disponibilidade (24/7) e segurança, Capacidade de exportar relatórios para os formatos .XLS, .DOC e .PDF, e quanto ao Treinamento, exigido nos itens 2.2, 2.3.2, 2.3.7 e 2.3.8 do Termo de Referência em anexo ao edital, a qualificação também não detalha o cronograma de implantação, a migração de dados (prazo de 30 dias), ou os detalhes do plano de treinamento (conteúdo, material didático, certificados). Portanto, diante do exposto, a empresa ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA está INABILITADA por não cumprir integralmente as exigências de qualificação técnico-operacional estabelecidas no edital.
26/08 14:00	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - LOTE UNICO é o fornecedor G&T CONTROLLER LTDA.
26/08 14:00	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Senhor licitante, é o melhor valor?
26/08 14:01	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - LOTE UNICO!
26/08 14:01	Sistema	01	O licitante G&T CONTROLLER LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - LOTE UNICO no local de envio de lances!
26/08 14:08	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Senhor licitante, é o melhor valor?
26/08 14:14	G&T CONTROLLER LTDA		Olá Sr. Pregoeiro, boa tarde!
26/08 14:14	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor G&T CONTROLLER LTDA. Documento: Por Favor, anexar a proposta de preços ajustada, no prazo de até 02 (duas) horas, conforme item 12.34.4 do edital. A proposta de preços ajustada deve estar de acordo com o ANEXO III do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 13.006/2025-PERP



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/08/2025 16:15:00
26/08 14:14	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Solicito que no corpo da proposta ajustada a inclusão da tabela contendo os valores unitários e totais do Lote Único conforme Termo de Referência, referentes aos itens 1 e 2. Desde já, agradeço pela atenção.
26/08 14:15	G&T CONTROLLER LTDA		Sr. Pregoeiro nossa melhor proposta é de R\$ 1.986.600,00 conforme registrado.
26/08 14:16	ALG TECNOLOGIA E		Prezados, Cumpre esclarecer que o Atestado de Capacidade Técnica foi devidamente apresentado (Documento nº 28 – ACT EQUIPE ÊXITO), o qual comprova a experiência dos profissionais em sistema de gestão educacional, atendendo ao item 14.13.3 do edital. Quanto aos requisitos técnicos e funcionais do sistema, informamos que todos são atendidos pela solução ofertada, sendo que a forma correta de aferição dessas funcionalidades está prevista no próprio Termo de Referência, nos itens 2 e 5, por meio da Prova de Conceito e Exame de Conformidade, e não nesta fase de habilitação. Ademais, destaca-se que foi concedida diligência para a empresa SPONTE EDUCAÇÃO LTDA, conforme consta nos autos, oportunidade que não foi estendida à ALG TECNOLOGIA, em evidente violação ao princípio da isonomia (art. 67 da Lei nº 14.133/2021).
26/08 14:16	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Solicita-se especial atenção quanto à possível ocorrência de dízima periódica nos valores apresentados nos itens da proposta ajustada
26/08 14:17	ALG TECNOLOGIA E		Ressaltamos, ainda, que a ALG TECNOLOGIA não é licitante inexperiente, possuindo histórico de atuação e comprovada capacidade técnica na área, conforme documentação já juntada aos autos. Diante disso, caso não haja a devida revisão da decisão de inabilitação, desde já informamos que será protocolada Representação junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), bem como adotadas todas as medidas judiciais cabíveis, a fim de resguardar a lisura, a legalidade e a isonomia do certame.
26/08 14:34	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor G&T CONTROLLER LTDA!
26/08 14:40	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Vamos iniciar a análise da proposta final, Fiquem atentos ao chat.
26/08 15:33	PETRUS BARBOSA DE LIMA		A proposta está classificada.
26/08 15:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor G&T CONTROLLER LTDA. Documento: G&T CONTROLLER LTDA. O prazo para a inserção dos documentos de habilitação solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/08/2025 17:35:00
26/08 16:03	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor G&T CONTROLLER LTDA!
26/08 16:04	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Vamos iniciar a análise da habilitação, Fiquem atentos ao chat.
26/08 16:37	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Senhores Licitantes, Declaro suspensa a presente sessão, a fim de viabilizar a análise dos documentos de habilitação apresentados. Fica designada a retomada para o dia 29/08/2025, às 08h00min, no mesmo ambiente eletrônico.
26/08 16:37	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por PETRUS BARBOSA DE LIMA. Motivo: Viabilizar a análise dos documentos de habilitação apresentados.
29/08 08:08	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por PETRUS BARBOSA DE LIMA.
29/08 08:08	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Bom Dia Srs. Licitantes.
29/08 08:09	PETRUS BARBOSA DE LIMA		Informo que a empresa G&T CONTROLLER LTDA, comprovou atender às exigências editalícias.
29/08 08:10	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/08/2025 08:20:22
29/08 08:21	SPONTE EDUCACAO LTDA		Prezados informo que queremos colocar recurso contra
29/08 08:25	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - LOTE UNICO encerrada.
29/08 08:25	Sistema	01	O fornecedor G&T CONTROLLER LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - LOTE UNICO.
29/08 08:26	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/08/2025 08:36:04
29/08 08:27	Sistema		O fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Bom dia, prezados(as), declaro nossa intenção de interpor recurso contra a desclassificação da empresa SPONTE EDUCACIONAL, e a habilitação da empresa g&t CONTROLLER, visto que a mesma possui vícios que levaram a ilegalidade de sua participação, que vamos apresentar melhor na peça recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
29/08 08:35	Sistema		O fornecedor ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Registro intenção de recurso por desclassificação inidonia. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
29/08 08:38	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA para 03/09/2025 00:00:00.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 13.006/2025-PERP



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/08 08:38	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA para 08/09/2025 00:00:00.
29/08 08:38	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
29/08 08:38	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA para 03/09/2025 00:00:00.
29/08 08:38	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA para 08/09/2025 00:00:00.
29/08 08:38	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
29/08 08:39	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Fase Recursal, por PETRUS BARBOSA DE LIMA.
29/08 08:52	Sistema		A autoridade responsável pelo processo foi substituída por: PETRUS BARBOSA DE LIMA.
29/08 08:54	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA para 03/09/2025 23:59:00.
29/08 08:54	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA para 08/09/2025 23:59:00.
29/08 08:54	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
29/08 08:54	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA para 03/09/2025 23:59:00.
29/08 08:54	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor SPONTE EDUCACAO LTDA para 08/09/2025 23:59:00.
29/08 08:54	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
29/08 08:55	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Fase Recursal, por PETRUS BARBOSA DE LIMA.
02/09 14:33	Sistema		O Fornecedor ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.

PROPOSTORES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	ALGTEC	26.590.095/0001-34
Contato: KEILA SOARES LIMA CAETANO (94)3322-3556		financeiro@algetc.com.br
G&T CONTROLLER LTDA	G&T CONTROLLER	10.548.533/0001-66
Contato: JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE (85)3232-8828		licitacao@gtcontroller.com.br
HÁLYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E	HALYA TECNOLOGIAS	35.351.017/0001-78
Contato: FRANCINALVA COELHO DE (85)3262-2038		comunicacao@halyaedu.com.br
SPONTE EDUCACAO LTDA	Sponte Educacao	53.542.345/0001-33
Contato: Ricardo Rodrigues Gonçalves (83)9821-9785		assessoria pedrosacg@gmail.com

Petrus Barbosa De Lima
PETRUS BARBOSA DE LIMA/Pregoeiro

Ciro Vieira de Brito
CIRO VIEIRA DE BRITO/Equipe de Apoio

Ciro Vieira de Brito
CIRO VIEIRA DE BRITO/Equipe de Apoio

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 13.006/2025-PERP



Rainan Alves da Silva
RAINAN ALVES DA SILVA/Equipe de Apoio

W